

PORTARIA N.º 6823, DE 04 DE JULHO DE 2012

"Retira Adicional de Insalubridade e Sobreaviso atribuído ao Servidor Municipal Elir Antônio Dassoler"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 06 de Julho de 2012, Adicional de Insalubridade, atribuído através da Portaria n.º 6310, de 06 de Abril de 2011, e Sobreaviso atribuído através da Portaria n.º 6307, de 06 de Abril de 2012, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, matrícula n.º 182.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.